



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO**

**EDITAL Nº 26/2025**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES E SUPLENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO (GEPEM), NA MODALIDADE EAD (SEMIPRESENCIAL) – UAB/UFES.**

O(A) Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante das Portarias n. 613/2022-UFES e n. 139/2023-UFES, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, torna públicas, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de estudantes e suplentes para o **Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio**, na modalidade Educação a Distância (semipresencial), com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com as retificações a seguir, que se tornam parte integrante do edital e seus anexos:

**No Item 9. DO CALENDÁRIO, onde se lê:**

9.1 O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

|    | <b>Etapas</b>                                                                                      | <b>Cronograma</b>              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1  | Publicação do Edital                                                                               | <b>03/10/2025</b>              |
| 2  | Período de inscrições                                                                              | <b>03/10/2025 a 05/11/2025</b> |
| 3  | Período de análise de documentação dos(as) candidatos(as) com vínculo prioritário                  | <b>06 e 07/11/2025</b>         |
| 4  | Publicação do resultado preliminar das inscrições                                                  | <del>10/11/2025</del>          |
| 5  | Período de recurso do resultado das inscrições                                                     | <del>11/11/2025</del>          |
| 6  | Período de análise recursos do resultado do deferimento das inscrições                             | <del>12/11/2025</del>          |
| 7  | Publicação das inscrições homologadas e elaboração das listagens classificatórias preliminares     | <del>14/11/2025</del>          |
| 8  | Período de recurso do resultado das listagens classificatórias preliminares                        | <del>17/11/2025</del>          |
| 9  | Período de análise de recursos do resultado das listagens classificatórias preliminares            | <del>18/11/2025</del>          |
| 10 | Convocação para apresentação de documentos no portal candidato/Ufes, classificados(as) e suplência | <b>20/11/2025</b>              |
| 11 | Período para apresentação, análise e deferimento                                                   | <del>De 21 a 28/11/2025</del>  |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | de documentos enviados pelo portal candidato/Ufes, classificados(as) e suplência                                                                                                                                                              |                                                                                            |
| 12 | Período para reapresentação de documentos pelos(as) candidatos(as) que tiveram a documentação indeferida. O acompanhamento diário da análise de documentos deve ser feito pelo candidato(a) no portal do candidato.                           | <b>Até 2 dias depois que o status da análise estiver atualizada no portal do candidato</b> |
| 13 | Período de resultado preliminar do deferimento do envio de documentos (respostas automáticas via portal do candidato) e, no caso de reserva de vagas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), agendamento de Banca de heteroidentificação | <b><del>De 21 a 4/12/2025</del></b>                                                        |
| 14 | Análise de recursos de reapresentação de documentos                                                                                                                                                                                           | <b><del>Até 4/12/2025</del></b>                                                            |
| 15 | Convocação de candidatos concorrentes à Banca de Heteroidentificação e convocação para aula inaugural                                                                                                                                         | <b><del>05/12/2025</del></b>                                                               |
| 16 | Análise de mérito: Bancas de heteroidentificação, agendadas via portal do candidato; e PCD, perícia com base nos documentos postados pelo candidato                                                                                           | <b><del>09/12/2025</del></b>                                                               |
| 17 | Resultado preliminar do mérito da reserva de vagas que passam por avaliação de especialistas (PPP e PCD)                                                                                                                                      | <b><del>10/12/2025</del></b>                                                               |
| 18 | <b><del>Aula inaugural do Gepem - com representantes da SEDU e da SEB/MEC</del></b>                                                                                                                                                           | <b><del>11/12/2025 (a confirmar)</del></b>                                                 |
| 19 | Período de recurso para as avaliações de mérito das Bancas de heteroidentificação e PCD                                                                                                                                                       | <b><del>11 e 12/12/2025</del></b>                                                          |
| 20 | Análise dos recursos da avaliação de mérito (PPP e PCD)                                                                                                                                                                                       | <b><del>16/12/2025</del></b>                                                               |
| 21 | Resultado de recursos de mérito                                                                                                                                                                                                               | <b><del>16/12/2025</del></b>                                                               |
| 22 | Listagem final dos(as) classificados(as) e matriculados(as), e suplência - se couber e convocação dos(as) matriculados(as) pela Coordenação de Curso para início das aulas                                                                    | <b><del>17/12/2025</del></b>                                                               |
| 24 | Se necessário, recomposição de vagas remanescente                                                                                                                                                                                             | <b><del>Fevereiro de 2026</del></b>                                                        |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

|    |                               |               |
|----|-------------------------------|---------------|
| 25 | Início das atividades letivas | Março de 2026 |
|----|-------------------------------|---------------|

**Leia-se:**

9.1 O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

|    | <b>Etapas</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>Cronograma</b>                                                                          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Publicação do Edital                                                                                                                                                                                                | <b>03/10/2025</b>                                                                          |
| 2  | Período de inscrições                                                                                                                                                                                               | <b>03/10/2025 a 05/11/2025</b>                                                             |
| 3  | Período de análise de documentação dos(as) candidatos(as) com vínculo prioritário                                                                                                                                   | <b>06 e 07/11/2025</b>                                                                     |
| 4  | Publicação do resultado preliminar das inscrições                                                                                                                                                                   | <b>11/11/2025</b>                                                                          |
| 5  | Período de recurso do resultado das inscrições                                                                                                                                                                      | <b>12/11/2025</b>                                                                          |
| 6  | Período de análise recursos do resultado do deferimento das inscrições                                                                                                                                              | <b>13/11/2025</b>                                                                          |
| 7  | Publicação das inscrições homologadas e elaboração das listagens classificatórias preliminares                                                                                                                      | <b>17/11/2025</b>                                                                          |
| 8  | Período de recurso do resultado das listagens classificatórias preliminares                                                                                                                                         | <b>18/11/2025</b>                                                                          |
| 9  | Período de análise de recursos do resultado das listagens classificatórias preliminares                                                                                                                             | <b>19/11/2025</b>                                                                          |
| 10 | <b>Publicação Listagem Classificatória com</b> convocação para apresentação de documentos no portal candidato/Ufes, classificados(as) e suplência                                                                   | <b>20/11/2025</b>                                                                          |
| 11 | Período para apresentação, análise e deferimento de documentos enviados pelo portal candidato/Ufes, classificados(as) e suplência                                                                                   | <b>De 21 a 26/11/2025</b>                                                                  |
| 12 | Período para reapresentação de documentos pelos(as) candidatos(as) que tiveram a documentação indeferida. O acompanhamento diário da análise de documentos deve ser feito pelo candidato(a) no portal do candidato. | <b>Até 2 dias depois que o status da análise estiver atualizada no portal do candidato</b> |
| 13 | Período de resultado preliminar do deferimento do envio de documentos (respostas automáticas via portal do candidato) e, no caso de reserva de vagas                                                                | <b>De 21 a 28/12/2025</b>                                                                  |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

|    |                                                                                                                                                                            |                                 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
|    | para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as),<br>agendamento de Banca de heteroidentificação                                                                                |                                 |
| 14 | Análise de recursos de reapresentação de documentos                                                                                                                        | <b>Até 01/12/2025</b>           |
| 15 | <b>Convocação de candidatos concorrentes à Banca de Heteroidentificação e convocação para aula inaugural</b>                                                               | <b>02/12/2025</b>               |
| 16 | Análise de mérito: Bancas de heteroidentificação, agendadas via portal do candidato; e PCD, perícia com base nos documentos postados pelo candidato                        | <b>10/12/2025</b>               |
| 17 | Resultado preliminar do mérito da reserva de vagas que passam por avaliação de especialistas (PPP e PCD)                                                                   | <b>A partir de 10/12/2025</b>   |
| 18 | Período de recurso para as avaliações de mérito das Bancas de heteroidentificação e PCD                                                                                    | <b>12/12/2025</b>               |
| 19 | Análise dos recursos da avaliação de mérito (PPP e PCD)                                                                                                                    | <b>16/12/2025</b>               |
| 20 | Resultado de recursos de mérito                                                                                                                                            | <b>16/12/2025</b>               |
| 21 | Listagem final dos(as) classificados(as) e matriculados(as), e suplência - se couber e convocação dos(as) matriculados(as) pela Coordenação de Curso para início das aulas | <b>17/12/2025</b>               |
| 22 | <b>Aula inaugural do Gepem - com representantes da SEDU e da SEB/MEC</b>                                                                                                   | <b>18/12/2025 (a confirmar)</b> |
| 24 | Se necessário, recomposição de vagas remanescente                                                                                                                          | <b>Fevereiro de 2026</b>        |
| 25 | Início das atividades letivas                                                                                                                                              | <b>Março de 2026</b>            |

Vitória, 10 de Novembro de 2025.

**Ozirlei Teresa Marcilino**

Superintendente de Educação a Distância



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
OZIRLEI TERESA MARCILINO - SIAPE 3155504  
Superintendente de Educação a Distância  
Superintendência de Educação a Distância - SEAD  
Em 10/11/2025 às 22:13

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1237421?tipoArquivo=O>